

- iv) leciona, correspondentes à sua habilitação.
- O professor só poderá se afastar da escola de origem após conclusão do ano letivo de 2021 e tendo deferimento da solicitação por meio de publicação em Diário Oficial deste Município.
- b) Dos requisitos:**
- i) Poderão solicitar deslocamento da Unidade de Trabalho atual qualquer professor, independentemente do tipo de vínculo (efetivo ou contratado) que atendam aos requisitos citados na Portaria SEDUC nº 0025/2021.
- ii) Só serão deferidas as solicitações que atendam a necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação e apresentem todas as informações solicitadas no formulário de remoção.
- c) Das etapas:**
- i) O Processo será realizado compreendendo:
- 1) Primeira etapa: Solicitação de deslocamento (<https://bitly.com/remoacao2022>);
  - 2) Segunda etapa: Análise da solicitação pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Administração;
  - 3) Terceira etapa: Resultado preliminar divulgado em Diário Oficial do Município;
  - 4) Quarta etapa: Solicitação de revisão do resultado (Organização Escolar- SEDUC);
  - 5) Quinta etapa: Análise das solicitações pela Gerência de Organização Escolar;
  - 6) Sexta etapa: Resultado final divulgado em Diário Oficial.
- d) Das vagas disponibilizadas:**
- i) As vagas para deslocamento estarão condicionadas à existência da carga horária no período de avaliação da solicitação.
- ii) Devem ser consideradas para fins de avaliação as eventuais formações de novas turmas para o início do ano letivo 2022 e o dimensionamento da Rede Municipal.
- e) Dos critérios de desempate**
- 5.1. Serão observadas as disposições da Portaria SEDUC nº 0025/2021 como critérios de desempate, desde que o professor possa comprovar a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.
- f) Das competências da Secretaria de Educação e da Gerência de Recursos Humanos:**
- Analisar as solicitações dos professores, de acordo com a ordem de preferência indicada na Portaria SEDUC nº 0025/2021, resguardando sempre os interesses da administração pública;
  - Identificar, por meio do Dimensionamento da Rede de Ensino, a disponibilidade de vagas para atendimento quando for possível;
  - Elaborar relatório de resultado preliminar das solicitações deferidas para encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município;
  - Analisar o recurso interposto pelo professor, quando houver;
  - Elaborar relatório de análise de recurso;
  - Encaminhar para publicação no Diário Oficial o Resultado Final do Processo.

**- Do cronograma:**

ETAPAS:	DATAS		RESPONSÁVEL
	INÍCIO	FIM	
Inscrição pelo formulário eletrônico	23/12/2021	30/12/2021	Professor
Análise das solicitações	03/01/2022	14/01/2022	SEDUC
Resultado preliminar (Publicação D.O.M)	17/02/2022		SEDUC
Solicitação de revisão do resultado	17/01/2022	21/01/2022	Professor
Análise das solicitações de revisão	21/01/2022	22/01/2022	COE/SEDUC
Divulgação do resultado final (publicação D.O.M)	24/01/2022		SEDUC

Caruaru, 21 de dezembro de 2021.

**João Paulo Derocy Cepa**  
Secretário de Educação

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 CPL/P- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019 CPL/P. CONTRATADA: VERD'FICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA EPP. CNPJ/MF nº 69.954.212/0001-04. Objeto:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo do Contrato nº 004/2020 – CPL/P, que tem por objeto o fornecimento de material orgânico, tipo mudas, sementes e adubo orgânico. **Vigência: Termo Inicial o dia 01 de janeiro de 2022 e por Termo Final o dia**

**31 de dezembro de 2022.** Caruaru/PE, 20 de dezembro de 2021. **Ytalo Thiago Farias.** Secretário de Serviços Públicos Sustentabilidade/Contratante.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 CPL/P- Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 CPL/P;** e considerando que foram observados os prazos recursais, além da legalidade de que se reveste o procedimento, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto, perfazendo o valor de **R\$ 54.740,00** (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), à empresa **CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45; e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021 CPL/P**, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para realização dos serviços de **consultoria e assessoria administrativa e gerencial, nas áreas contábil, financeira e previdenciária, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, que opere no sistema de computação em nuvem, com software em interface gráfica, para atender às necessidades da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Caruaru, 20 de dezembro de 2021  
**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL/P**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG-982381**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 CPL/P. OBJETO:** Contratação de serviços de licenciamento de uso de Sistema de Gestão de **ISSQN** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE CARUARU**, com a finalidade de administrar toda a gestão do **ISSQN** do município, incluindo os serviços de conversão de dados, manutenção, customização, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento aos usuários. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 532.240,08 (quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais e oito centavos).** **Data e hora de abertura: 04 (quatro) de janeiro 2022 às 09h00min (horário de Brasília/DF).** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral dos Editais no site: Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 982381, e através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPLP, localizada no **Centro Administrativo II, Praça Pedro de Souza, 30, Térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.002-110- Caixa Postal 147, no horário das 07h00 às 13h00min** ou pelo telefone: (81) 3721 8507 - Ramal 304 / (81) 98384-6453, ou por E-mail: [cpl-p@hotmail.com](mailto:cpl-p@hotmail.com).

Caruaru/PE, 21 dezembro de 2021  
**Alison Pereira de Lima**  
Pregoeiro - CPL/P

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 CPL/SDSDH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – CPL/SDSDH. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CARUARU - ASEC, inscrita no CNPJ nº 23.563.450/0001-98. Objeto:** a execução das ações constantes do Projeto: **“ASEC FUTSAL”** que atua no fomento de ações e atividades para o desporto de **Rendimento**, para ser executado neste município, exceto quando para seu desenvolvimento seja necessário o deslocamento do destinatário das ações e/ou atleta para treinamentos ou participar de competições fora do território de Caruaru, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** **Data:** 13/12/2021. **Vigência:** 14 (quatorze) meses. **Carlos Eduardo Braga Farias – Concedente.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 CPL/SDSDH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – CPL/SDSDH. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SANTANA DOJO DE KARATÊ – ASDK, inscrita no CNPJ nº 14.246.597/0001-63. Objeto:** a execução das ações constantes do Projeto: **“CARUARU EM BUSCA DO SONHO OLÍMPICO NO KARATE”** que atua no fomento de ações e atividades para o desporto de **Rendimento**, para ser executado neste município, exceto quando para seu desenvolvimento seja necessário o deslocamento do destinatário das ações e/ou atleta para treinamentos ou participar de competições fora do território de Caruaru, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** **Data:** 13/12/2021. **Vigência:** 14 (quatorze) meses. **Carlos Eduardo Braga Farias – Concedente.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 CPL/SDSDH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – CPL/SDSDH. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO YAMARASHI JUDÔ FUTURO DE OURO - PYJFO, inscrita no CNPJ nº 14.246.597/0001-63. Objeto:** a execução das ações constantes do Projeto: **“CARUARU EM BUSCA DO SONHO OLÍMPICO NO KARATE”** que atua no fomento de ações e atividades para o desporto de **Rendimento**, para ser executado neste município, exceto quando para seu desenvolvimento seja necessário o deslocamento do destinatário das ações e/ou atleta para treinamentos ou participar de competições fora do território de Caruaru,